

### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### DELIBERAÇÃO CBH DO RIO ARACUAÍ Nº 14. de 07 DE JULHO de 2021

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA do RIO ARAÇUAÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e, CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

#### DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Aracuaí, referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

### I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG

Nome: Miguel Carlos Loyola Prates

### II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura municipal de Turmalina Nome: Simone Aparecida Alves Pinheiro

# III - Representante dos Usuários

Instituição: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Nome: Laila Tupinambá Mota

## IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Cáritas Diocesana de Araçuaí Nome: José Nelson Pereira dos Santos

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Deliberação referendada pela plenária na reunião do dia 19/08/2021.



Documento assinado eletronicamente por Izabel Cristina Marques, Presidente(a), em 01/09/2021, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222. de 26 de julho de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 34523988 e o idigo CRC **D86D30E5**